



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 188 | 09 de Outubro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Fundo de Previdência Municipal.....	05
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	07
Câmara Municipal.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 529 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 12 de outubro de 2021, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado “**facultativo o ponto**” nas repartições municipais o dia 13 de outubro de 2023 – sexta-feira.

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - Serão mantidos inalterados os serviços públicos essenciais, tais como a limpeza urbana, procedimentos de sepultamento, Guarda Municipal, Defesa Civil, Conselho Tutelar, Abrigos e serviços essenciais da Assistência Social, Secretaria de Saúde e serviços de saúde em geral.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar o Poder Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

1



ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Referente ao Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 043/2023.
Processo Administrativo nº 4687/2023.
No Diário Oficial Eletrônico, nº 486, de 05 de outubro de 2023, Página 5.

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Leia-se:

Secretaria Municipal de Água e Esgoto

Em 06 de outubro de 2023
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para realização da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 015/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CAPELA E DO CEMITÉRIO SANTA ROSA E DE CONSTRUÇÃO DO CREMATÓRIO MUNICIPAL, processo administrativo nº 9039/2023, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 13 de novembro de 2023 às 14:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 04 de outubro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO ANULATÓRIO

Pelo presente ato torna nulo e sem efeito o ATO Nº 076/2023 DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, Publicados no Boletim Municipal nº 182 no dia 29 de setembro de 2023 oriundo do PA nº 11170/2023, a pedido da servidora VIVIANE DE MATOS ALVES, vez que o princípio da autotutela que assegura a Administração Pública a revisão dos seus atos, e não tendo o ato anulado praticado qualquer efeito no âmbito jurídico bem como não gerou qualquer dano ao etário, torna-se nulo de pleno efeito desde sua criação.

Extinguindo-se assim do âmbito jurídico/administrativo. Nesta data retroagindo seus efeitos.

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. ASSENDINO SANT'ANA, falecido em 12/09/2023, conforme processo nº 16158/2023.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 12/09/2023 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 9 de outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 038/2023

Certifico que a servidora FRANCISCO CARLOS AMBROSIO teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 2055 o período compreendido entre: 02/05/1985 a 30/11/1985, 04/06/1986 a 01/09/1986, 09/03/1987 a 04/05/1987, 18/01/1988 a 31/03/1988, 01/06/1988 a 05/10/1988, 10/01/1989 a 28/05/1991, 01/04/1992 a 30/04/1997 correspondente a 3.285 (três mil e duzentos e oitenta e cinco dias), atestado pela CTC – INSS nº 17024040.1.01062/23-0 correspondente a 9 anos 0 meses e 0 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 041/2023

Certifico que a servidora DENISE APARECIDA NUNES teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 1977 o período compreendido entre: 13/03/1992 a 30/04/1997 correspondente a 1873 (Um mil e oitocentos e setenta e três dias), atestado pela CTC – INSS nº 17001080.1.00351/23-0 correspondente a 5 anos 1 mês e 18 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 29 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 042/2023

Certifico que a servidora SILVIA REGINA ALVES DE ALMEIDA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 1061 o período compreendido entre: 23/04/1991 a 30/04/1997 correspondente a 2198 (Dois mil cento e noventa e oito dias), atestado pela CTC – INSS nº 17022020.1.00469/23-3 correspondente a 6 anos, 0 meses, e 8 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 29 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 043/2023

Certifico que a servidora ADILSON ANTONIO DA SILVA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 10945 o período compreendido entre: 01/06/1982 a 05/12/1984, 15/07/1985 a 01/09/1989, 02/09/1989 a 27/11/1997 correspondente a 5428 (Cinco mil quatrocentos e vinte oito dias), atestado pela CTC – INSS nº 17022130.1.00229/23-1 correspondente a 14 anos, 10 meses e 18 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 05 de Outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 044/2023

Certifico que o servidor HOMERO GERALDO DE OLIVEIRA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 367 o período compreendido entre: 12/07/1976 a 12/07/1976, 01/01/1977 a 29/04/1977, 02/06/1977 a 06/06/1977, 08/08/1977 a 28/11/1977, 23/02/1978 a 23/02/1978, 01/05/1980 a 01/05/1980, 15/09/1980 a 25/09/1980, 27/10/1980 a 23/12/1980, 14/02/1984 a 07/05/1985, 01/05/1987 a 29/02/1988, 01/02/1988 a 17/06/1988, 25/07/1988 a 22/11/1988, 17/07/1989 a 29/09/1989, 16/01/1990 a 04/06/1991, 12/02/1992 a 30/04/1997, correspondente a 3776 (três mil setecentos e setenta e seis), atestado pela CTC – INSS nº 17024060.1.00154/23-9 correspondente a 10 anos, 4 meses e 6 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 03 de Outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 047/2023

Certifico que a servidora LUIZA HELENA NOGUEIRA SIQUEIRA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 0765 o período compreendido entre: 20/01/1986 a 06/06/1987, 06/12/1988 a 05/01/1990, 03/04/1990 a 30/04/1997, correspondente a 3480 dias (três mil quatrocentos e oitenta dias), atestado pela CTC – INSS nº 17002150.1.00185/23-0 correspondente a 9 anos, 6 meses e 15 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 03 de Outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 048/2023

Certifico que o servidor LUÍS CARLOS DA SILVA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 278 o período compreendido entre: 10/11/1994 a 30/04/1997, correspondente a 901 dias (novecentos e um dias), atestado pela CTC – INSS nº 21001060.1.01284/23-6 correspondente a 2 anos, 5 meses e 21 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 04 de outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE DESAVERBAÇÃO Nº 003/2023

Tendo em vista todas as informações contidas no processo administrativo nº 5935/2023, bem como parecer do setor jurídico deste Fundo de Previdência, resolve TORNAR SEM EFEITO a Certidão de Averbação nº 08 referente ao tempo averbado atestado pela CTC – PMP (Prefeitura Municipal de Paracambi) nº 27/2023, publicado no BOLETIM MUNICIPAL nº 075, de 25 de abril de 2023, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
16049/2023	IATALA PEREIRA DA GAMA	PRÊMIO	90	01/10/2023	197/2023
15747/2023	LUIZA HELENA NAGUEIRA SIQUEIRA	PRÊMIO	60	01/10/2023	198/2023
15988/2023	PAULO GERALDO ESTEVÃO	PRÊMIO	90	05/10/2023	199/2023
15380/2023	POLYANA DE OLIVEIRA SOUZA MORAIS	PRÊMIO	90	01/10/2023	200/2023
14752/2023	THALES ALVES GOMES	PRÊMIO	60	01/10/2023	201/2023
6752/2020	MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE	PRÊMIO	30	01/10/2023	202/2023

ERRATA

LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 182 de 29 de Setembro de 2023

ONDE SE LÊ:

11568/2023	ANDREIA SOUZA DA SILVA	PRÊMIO	90	01/10/2023	181/2023
------------	------------------------	--------	----	------------	----------

"LEIA-SE:

11568/2023	ANADREIA SOUZA DA SILVA	PRÊMIO	90	30/12/2023	189/2023
------------	-------------------------	--------	----	------------	----------

Barra do Piraí, 09 de Outubro de 2023

ERRATA

LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 182 de 29 de Setembro de 2023

ONDE SE LÊ:

15766/2023	ROSELANE MARIA RODRIGUES	PRÊMIO	90	29/03/2023	189/2023
------------	--------------------------	--------	----	------------	----------

"LEIA-SE:

15766/2023	ROSELANE MARIA RODRIGUES	PRÊMIO	90	29/03/2024	189/2023
------------	--------------------------	--------	----	------------	----------

Barra do Piraí, 09 de Outubro de 2023

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear Reginaldo do Carmo Marques, para exercer o Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar II– AP2 de acordo com a Lei Municipal nº 3699 de 03 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de outubro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

PORTARIA Nº115 /2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Exonerar: Fabrício dos Santos do Nascimento, do Cargo Assessoramento Legislativo Grupo III – Assessor Parlamentar I – AP1.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de outubro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

O CADASTRO ÚNICO
NÃO SERVE APENAS PARA
O BOLSA FAMÍLIA,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!